



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA N° 18 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determina a inversão do turno de expediente na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 29 de dezembro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que foi publicado pelo Prefeito Municipal DECRETO N° 322 de 19 de dezembro de 2023, determinando ponto facultativo nas repartições públicas do município de Capivari do Sul, no turno da tarde do dia 29/12/2023 RESOLVE:

Art. 1º Determinar a inversão do turno de expediente na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 29 de dezembro de 2023, que deverá ser realizado das 8:00 às 12:00 horas, retornando suas atividades no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”